



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 46/2021, de 19 de julho de 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 534/2020 de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 37, inciso IV, Parágrafo 4º da resolução CONSAD/UFERSA N.º 003/2018, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando N.º 69/2021 – PROAE em 02 de julho de 2021 que indica membros para compor comissão para analisar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão do doutorado;

CONSIDERANDO o memorando N.º 278/2021 – PROGEPE, em 07 de julho de 2021, retificado em 12 de julho, que indica membros para compor comissão para analisar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão do doutorado;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para analisar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão do doutorado, da servidora **Milena Paula Cabral Oliveira**.

I – Membros Titulares:

Glauber Henrique de Sousa Nunes (Presidente e representante da PROPPG);

Kenia Ferreira de Paiva (Representante da PROGEPE);

Patricia Silva Rebouças de Araújo (Representante da PROGEPE)

II – Membros Suplentes:

Raianne Cristina Mourao Carlos (Representante da PROGEPE);

Elisângela André de Oliveira (Representante da PROGEPE)

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar o Relatório Final dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

